

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO nº 16/2021 - VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS
APROVEITÁVEIS
PROCESSO SEI Nº 049.4635.2021.0045342-10

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 16/2021, **na modalidade online e tipo maior lance**, que teve como objeto a venda de lotes classificados como **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS**, no endereço eletrônico www.nordesteleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia **04/12/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **22/12/2021 a partir das 09:00**, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE LTDA, situados nas cidades de Alagoinhas, Irecê e Salvador, tendo como leiloeiro público oficial o(a) **Sr(a). Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8**, conforme discriminado a seguir:

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Alagoinhas	70	R\$21.100,00	R\$91.800,00
Irecê	97	R\$25.300,00	R\$127.900,00
Salvador	73	R\$93.500,00	R\$408.700,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO